



ASSUNTO: DESGRAVAME E AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 25/10/2016

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25/10/2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Desgravame do prolongamento da Avenida dos Gaúchos no trecho inicial na Rua Dona Alzira e trecho final na Av. Dique Vila Minuano e Av. Dique Sarandi, inserido entre a MZ 02 UEU 048 e UEU 050, Bairro Sarandi.
Ajuste da largura da Avenida dos Gaúchos de 47m para 30m no trecho inicial na Av. Dique Vila Minuano e Av. Dique Sarandi e trecho final na Diretriz 704, inserido na MZ 02 UEU 048, Bairro Sarandi.
Consequentes ajustes na Divisão Territorial – Macrozonas, limites entre a UEU 048 e 050 e respectivas subunidades, decorrentes das alterações propostas no traçado viário.

	Presidente		
	UFRGS		AREA
	METROPLAN		AGADIE
	DEMHAB		ABES
	EPTC		IUA
	GP		OAB
	SMURB		SINDUSCON
	GESTÃO		SINDIMOVEIS
	SMOV		STICC
	SMAM		SERGS
			CREA

Diaran Laone Camargo da Silva
F: 85759261

Conselheiro Relator



ASSUNTO: DEGRAVAME E AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

O desgravame do prolongamento projetado da Avenida dos Gaúchos se faz necessário, pois incide sobre o Loteamento Vila Minuano, situado na Av. Rocco Aloise 485, de propriedade do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), o qual é objeto de Regularização Fundiária e está considerando o traçado viário existente no local.

Através da resolução 2420/14 do CMDUA foi aprovado novo traçado viário para a Diretriz 704, que foi deslocada para o lado norte da referida área. Sendo assim, não justifica a permanência do trecho acima citado no PDDUA.

Além disso, tornou-se necessário o ajuste da largura da Avenida dos Gaúchos de 47m para 30m, a fim de manter a estruturação urbana na região.

A demanda tem origem no Parecer nº 052/2015 da Comissão Técnica de Regularização Fundiária (CTARF).

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.293769.00.7, 077822.14.5 e 002.054051.15.0

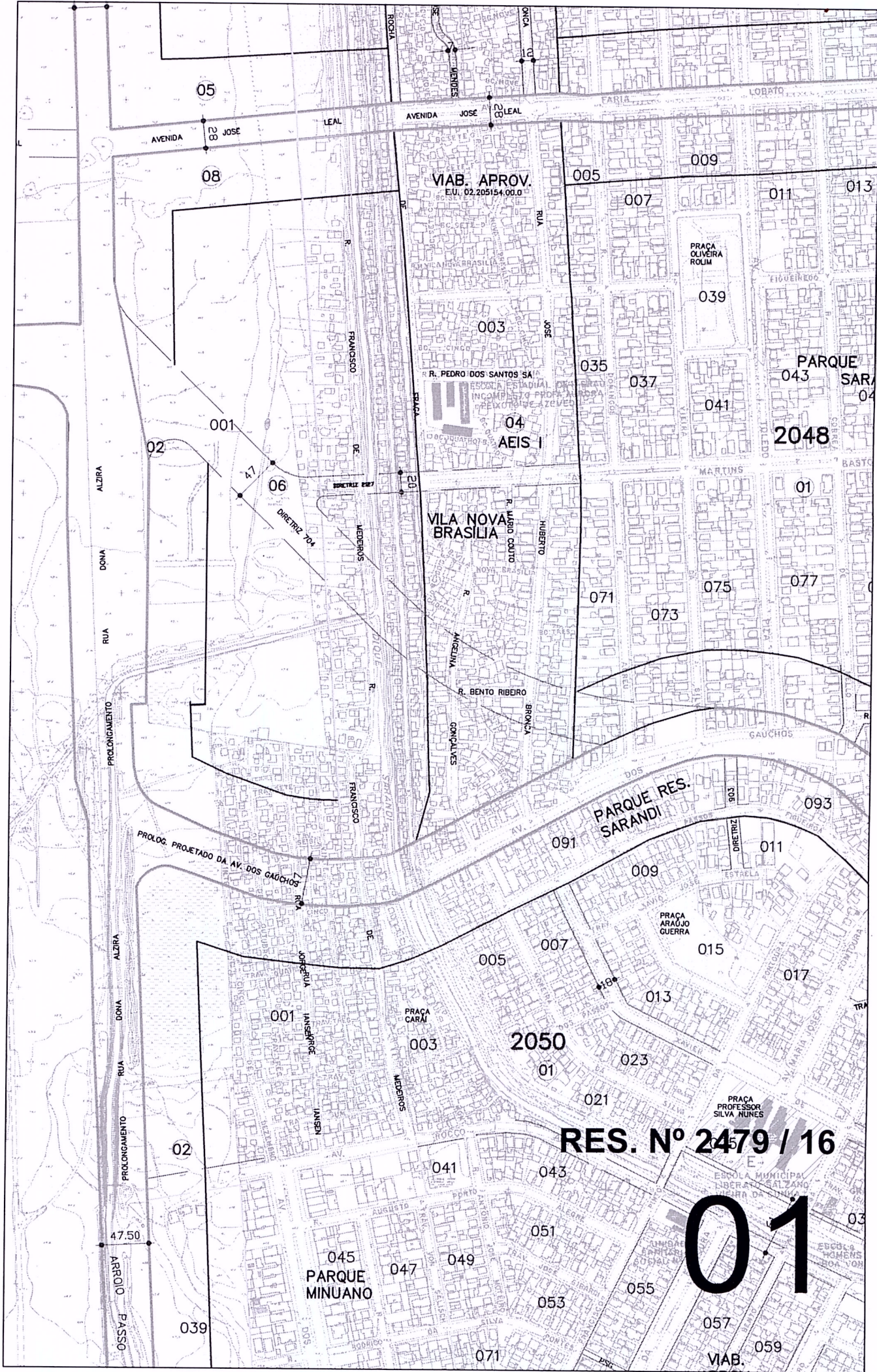


PRESIDENTE



Diaran Laone Camargo da Silva
F: 85759261

CONSELHEIRO RELATOR



VIAB. APROV.
E.U. 02.205154.00.0

VILA NOVA
BRASILIA

PARQUE RES.
SARANDI

RES. Nº 2479 / 16

01

05

08

005

009

007

011

013

003

039

037

043

04

04
AEIS I

2048

001

02

06

47

PRACA OLIVEIRA
ROUM

PARQUE
SARANDI

01

071

075

077

073

PARQUE RES.
SARANDI

093

009

011

015

017

013

2050

01

023

021

PRACA
PROFESSOR
SILVA NUNES

RES. Nº 2479 / 16

01

PARQUE
MINUANO

041

043

051

055

053

057

059

039

VIAB.

02

47.50

ARRIOLO
PASSO

ALZIRA
DONA
RUA

PROLONGAMENTO

ALZIRA
DONA
RUA

PROLONGAMENTO

PROLOG. PROJETADO DA AV. DOS GAUCHOS

DIRETRIZ 704

JOFESSUA
INABENRICE
INABSEN

PARQUE
MINUANO

VIAB. APROV.
E.U. 02.205154.00.0

VILA NOVA
BRASILIA

PARQUE RES.
SARANDI

RES. Nº 2479 / 16

01

05

08

005

009

007

011

013

003

039

037

043

04

04
AEIS I

2048

001

02

06

47

PRACA OLIVEIRA
ROUM

PARQUE
SARANDI

01

071

075

077

073

PARQUE RES.
SARANDI

093

009

011

015

017

013

2050

01

023

021

PRACA
PROFESSOR
SILVA NUNES

RES. Nº 2479 / 16

01

PARQUE
MINUANO

041

043

051

055

053

057

059

039

VIAB.

02

47.50

ARRIOLO
PASSO

ALZIRA
DONA
RUA

PROLONGAMENTO

ALZIRA
DONA
RUA

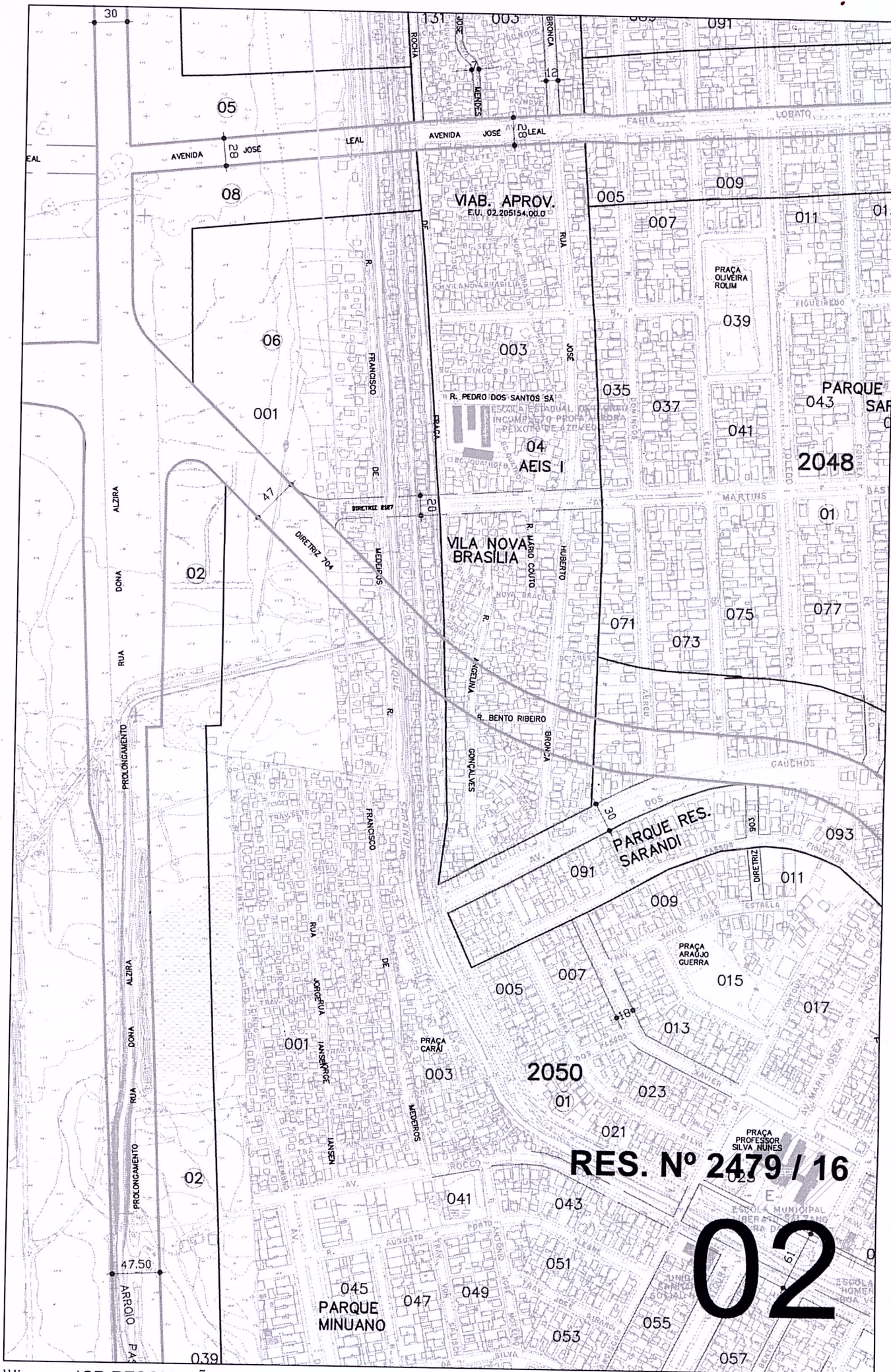
PROLONGAMENTO

PROLOG. PROJETADO DA AV. DOS GAUCHOS

DIRETRIZ 704

JOFESSUA
INABENRICE
INABSEN

PARQUE
MINUANO



RES. Nº 2479 / 16

02